

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

O Vereador Cleber Felix, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 231, inciso XI do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória, por intermédio da(s) Secretaria(s) responsável(is), que nos informe o CEP do **Beco Daniel Coutinho com logradouro público localizado no Bairro São Cristóvão, no Município de Vitória.**

O Beco Daniel Coutinho com logradouro público com início na Avenida Manoel Marques (ponto de coordenadas UTM E= 362.508,512 e N= 7.755.718,463 e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.526,848 e N= 7.755.666,234) no bairro São Cristóvão foi assim denominado através da LEI Nº 9.374 de 16 de Janeiro de 2019.

Dessa forma, reiteramos o pedido solicitado acima, qual seja: **o CEP do Beco Daniel Coutinho com logradouro público localizado no Bairro São Cristóvão, no Município de Vitória.**

Em tempo, importante destacar que as informações solicitadas no presente instrumento perfazem a função fiscalizadora que me é delegada como representante dos cidadãos de Vitória/ES. E, é nesse sentido que a perquirição de informações constituem verdadeira confirmação dos princípios norteadores do Estado Democrático de Direito, especialmente a Separação dos Poderes e o Sistema de Freios e Contrapesos.

Atenciosamente,

Vitória, 29 de setembro de 2020.



Vereador Cleber Felix- DEM